Decreto de 27 de Agôsto de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V do decreto-lei federal 1.202, 8 de Abril de 1939, Subvencionia com cinquenta cruzeiros mensais o cidadão Inácio Krzeminski, designando-o para lecionar na escola de Lajeado Andre, em Carlos Jones.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Agosto de 1945.

Prefeito